



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA

Ano letivo 2022/2023

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Informam-se os Encarregados de Educação que de acordo com o **Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro**, os alunos têm obrigatoriamente de devolver os manuais escolares, com exceção dos manuais escolares das disciplinas que serão sujeitas a exame no final do ciclo de estudos.

A não devolução condiciona/impede a atribuição de manuais escolares no próximo ano letivo 2023/2024.

Os manuais escolares têm de ser entregues em bom estado de conservação para que possam ser reutilizados.

A capa, contracapa e páginas do manual escolar não podem estar nem rasgados, nem escritos.

Os alunos que eventualmente escreveram a lápis nos seus manuais escolares têm antes de os devolver, apagar integralmente tudo o que escreveram.

A entrega dos manuais escolares que não permita a sua reutilização impede a emissão do correspondente vale/voucher para os manuais escolares para o próximo ano letivo.

Os encarregados de educação que pretendam ficar com os manuais escolares devem fazer o seu pagamento nos Serviços de Administração Escolar na escola sede do AEIM pelo valor de capa do mesmo, beneficiando dessa forma dos vales/vouchers para o ano letivo 2023/2024.

Será emitido um recibo de quitação no momento da devolução dos manuais escolares contendo informação quanto à sua reutilização.

Alcabideche, 2 de junho de 2023

A Diretora

Maria Teresa de Matos Lopes